

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/07/2022 | Edição: 130 | Seção: 2 | Página: 53

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MMA Nº 183, DE 11 DE JULHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e o disposto na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020, na Portaria MMA nº 240, de 13 de julho de 2017, bem como o contido no Processo Administrativo nº 02000.001166/2013-00, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes e respectivos suplentes para compor a comissão Nacional Tripartite:

I - Ministério do Meio Ambiente:

a) titulares:

- 1 - Felipe Ribeiro de Mello;
- 2 - Eduardo Fortunato Bim;
- 3 - Olivaldi Alves Borges Azevedo;

b) suplentes:

- 1 - Jazette Renata Gouveia Weckeverth;
- 2 - Jônatas Souza da Trindade;
- 3 - Valdir Pereira Ramos Filho;

II - Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA:

a) titulares:

- 1 - Mauren Lazzaretti;
- 2 - Eduardo Costa Taveira;
- 3 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima;

b) suplentes:

- 1 - Marjorie Kauffmann;
- 2 - Leonlene de Sousa Aguiar;
- 3 - Eduardo Trani;

III - Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA:

a) titulares:

- 1 - Marçal Fortes Silveira Cavalcanti;
- 2 - Luís Marcelo Marcondes Pinto;

b) suplentes:

- 1 - Antônio Marcos Barreto;
- 2 - Pedro Lobo;

IV - Fórum dos Secretários de meio Ambiente das Capitais - CB27:

a) titular: Carlos de Oliveira Ribeiro Filho; e

b) suplente: Luís Eduardo Costa.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria MMA nº 383, de 03 de outubro de 2017; e

II - a Portaria MMA nº 200, de 06 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.